

ATA Nº 4.221

Aos dois dias do mês de agosto do ano de 2017, às 19h41min, no Plenário da Câmara de Vereadores de Taquara/RS, realizou-se **Reunião do Ato de compromisso legal e entrega à Mesa Diretora do Diploma e da Declaração de Bens com transmissão automática ao cargo de Vereador a partir do dia 5 de agosto de 2017, ao Senhor ADELAR MARQUES, 2º Suplente do Partido Progressista (PP)**. Estavam presentes os Vereadores: Adalberto Carlos Soares (PP), Carmem Solange Kirsch da Silva (PTB), Guido Mario Prass Filho (PP), Levi Batista de Lima Júnior (PTB), Luis Felipe Luz Lehnen (PSDB), Marlene Terezinha Haag (PTB), Moisés Cândido Rangel (PSC – Vice-presidente), Mônica Juliana Facio (PT - Secretária), Nelson José Martins (PMDB), Sandra Beatriz Schaeffer (PP) e Telmo Vieira (PTB – Presidente). Ausentes os Vereadores: Daniel Laerte Lahm (PTB), Magali Vitorina da Silva (PTB), Régis Bento de Souza (PMDB) e Sirlei Teresinha Bernardes da Silveira (PTB). Por determinação do Presidente desta Casa a Diretora Legislativa, senhora Marilene Wagner declarou aberta a reunião do Ato de compromisso legal e entrega à Mesa Diretora do Diploma e da Declaração de Bens com transmissão automática ao cargo de Vereador a partir do dia 5 de agosto de 2017, ao Senhor Adelar Marques, 2º Suplente do Partido Progressista (PP), face ao Pedido de Licença do Vereador Guido Mario Prass Filho, contido no Requerimento Nº 169/2017, aprovado por unanimidade na Sessão Ordinária ocorrida no dia de hoje (02) e deferido de plano pela Mesa Diretora desta Casa. Neste momento a Diretora fez a leitura da Convocação Nº 016/2017, com o seguinte teor: *“Telmo Vieira, Presidente deste Legislativo, de acordo com o que determina a Lei Orgânica e os Artigos 16 e 18 do Regimento Interno desta Casa, e mediante aprovação do Requerimento Nº 169/2017, de autoria do Vereador Guido Mario Prass Filho, onde o mesmo requer Licença para tratar de interesse particular, a partir do dia 05 de agosto de 2017 até o dia 19 de agosto de 2017, sem qualquer remuneração, e que seja convocado suplente por igual período nos termos regimentais, Convoco o senhor Adelar Marques, 2º Suplente do Partido Progressista (PP), para prestação de compromisso legal e entrega à Mesa Diretora do diploma e da declaração de bens, na noite do dia 02 de agosto de 2017, logo após realização da Sessão Ordinária, tendo em vista a Declaração escrita do 1º Suplente do PP, senhor Anildo Ribeiro Araújo que encontra-se impedido dado ao fato do mesmo estar na condição de Secretário Municipal do Desenvolvimento Social e Habitação de Taquara. Informamos que a transmissão do cargo de Vereador se dará automaticamente a partir do dia 5 de agosto de 2017. Taquara, 02 de agosto de 2017.”* Na sequência ocorreu o Ato de Juramento do Termo de Compromisso Legal, onde o Presidente fez a leitura: *“Prometo cumprir e fazer cumprir a Lei Orgânica do Município, o Regimento Interno desta Casa, as Leis da União, do Estado e do Município e exercer o meu mandato sob a inspiração do patriotismo, da lealdade e da honra”*. O senhor Adelar Marques prestou o Juramento, respondendo: *“Assim Prometo”*. Nesse momento o Presidente cumprimentou o senhor Adelar, lembrando que a transmissão de posse ao cargo de Vereador, se dará de forma automática, a partir do próximo dia 05 de agosto. Após o senhor Adelar fez um breve pronunciamento e os Vereadores presentes se manifestaram desejando a ele boas vindas. O Vereador Levi Batista aproveitou a ocasião para comunicar que durante o período de afastamento do Vereador Guido Mario, ficará como representante de Líder de Governo. Nada mais havendo a tratar, às 20h o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente reunião. E, para constar, eu Silvana Fernandes Lopes, Servidora da Câmara de Vereadores de Taquara/RS, lavrei a presente Ata, que segue assinada por mim e conforme Resolução Nº 004/2015, pelos Vereadores presentes. Sala de Sessões, 02 de agosto de 2017.